



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2016 Nº 4.638



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 754 - PRM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000942, resolve:

#### PROMOVER

MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, matrícula 658446-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “I”, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 755 - PRM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001388, resolve:

#### PROMOVER

VALMINANDES DA COSTA MESSIAS, matrícula 604103-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
ADAPEC	14
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	15
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	15
AGETO	15
MINERATINS	16
DETRAN	16
NATURATINS	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 767 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

GIULIANO HOFF de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 25 de maio de 2016.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

### PORTARIA CGE Nº 32, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o volume de processos referentes aos Contratos nºs 214/2012, 231/2012, 232/2012 e 276/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos instaurados pela Portaria CGE nº 27, de 13 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4.622.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****ATO DECLARATÓRIO Nº 148, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 04.05.2015 a 30.10.2015.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1139800/5	014.780.261-03	JOELMA DE SOUSA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/10/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANA PAULA MARTINS GUIMARAES	953.299.781-49
ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO	908.481.601-34
ANTONIO BATISTA DA SILVA FILHO	031.023.571-56
CASSIANA SILVA BORGES	029.052.111-48
CICERA ALVES PEREIRA	369.696.801-34
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ALVES	810.204.651-15
EDILBERTO ALVES DE SOUZA	782.260.583-68
EVANI VAZ DAMASCENA	946.876.761-20
JOSE DE ASSIS FERREIRA OLIVEIRA	968.001.511-49
JUCIVAN DE MACEDO	254.207.698-75
MARIA NASCIMENTO MÁXIMA DA SILVA	025.920.403-07
MATEUS ANDRADE CAMPOS	017.161.521-27
MELANIA MARTINELLI MADALAZ TESTA	828.845.208-91
RONIVON PEREIRA E SILVA	385.417.771-20
WANDER MORAES DE SOUSA	766.121.633-72
WANESSA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	899.784.123-87

Palmas, 09 de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.525/2016**

PROCESSO Nº: 2016/09010/000100  
 INTERESSADO(A): RAYANE RIBEIRO MIRANDA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 73559/5  
 CPF: 009.400.211-88  
 ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política  
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política  
 MUNICÍPIO: Palmas



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Rayane Ribeiro Miranda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17.05.2016 a 16.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2012.23000,003228  
 CONTRATO Nº: 016/2012  
 ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: OI Móvel S/A.  
 CNPJ: 05.423.963/0001-11  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 016/2012:  
 I - Cláusula Terceira:  
 Prorroga-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses; e  
 II - Cláusula Quarta:  
 Corrigir o valor do Contrato a partir de 26/06/2016 ao valor estimado de R\$ 29.436,54 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DE RECURSO: 0240  
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016  
 VIGÊNCIA: 26/06/2016 a 26/06/2017.  
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Wagner Oliveira Gomes e Melisanda Maris F. Silva Martins - representantes legais da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.23000.001062  
 CONTRATO Nº: 13/2016  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP  
 CNPJ: 10.638.290/0001-57  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de Consumo (água sanitária, álcool, balde plástico, etc...), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas vinculadas, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços COMPRASNET nº 010/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 045/2015.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais).  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet Nº 010/2016.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na U.O 24950; 248700 e 23010, Programa de Trabalho 04.122.1061.4392; 04.122.1061.4393; 04.122.1084.4350; 04.122.1061.2364 e 04.122.1033.2212. Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 0240; 0242 e 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, - representante legal da Contratante; e Márcio Magalhães - Representante Legal da Contratada.

## CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 043/SECAD/COGEP, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, e com fulcro nos art. 174, II, art. 176, §3º, II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória sob o número 2016/23000/000978, em face do servidor ODILON RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF nº 323.055.401-91, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, número funcional 402877/2, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com último exercício funcional no Centro de Ensino Médio Professor Florencio Aires, em Porto Nacional - TO, com o escopo de apurar os fatos narrados no DESPACHO/COMPACT Nº 079/2016, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, o qual noticia que o servidor, na qualidade de testemunha do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002462, teria se recusado a responder as perguntas feitas pela Defesa em audiência de instrução, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 132, 133, incisos II e III e se enquadra na proibição estabelecida no artigo 134, inciso IV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

**PORTARIA SECIJUS/TO Nº 196, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 817006-1, Agente penitenciário, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ, matrícula nº 186624-4, Gestor Público para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADO	ASSUNTO
43/2016	2016/17010/000573	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E A CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 09 de junho de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

**PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 83, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E; resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro, para realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, constantes do acervo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis, Obsoletos e Sinistrados para fins de baixa, emitindo o Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem - RVAB, Relatório de baixa de Bem Patrimonial, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, Depreciação, Reavaliação, Redução ao valor Recuperável dos Bens Móveis desta pasta, procedendo os atos pertinentes.

Oswaldo Vinicius Braga Mayer Mat. 1221116-4  
Hermes Rodrigues Batista Mat. 299495-2  
Danyello Resplandes de Almeida Mat. 11463872-1  
Jairo Duarte Bezerra Mat. 188533-5

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, aos 03 dias do mês de Junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 218/2015 PROCESSO: 2015/71010/000499**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Valdeez Castelo Branco, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 29 de Julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000127  
 Convênio nº: 144/2015  
 Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins  
 Conveniente: Município de Nova Olinda  
 CNPJ: 00.001.602/0001-63  
 Objeto: Realização da XXIV Cavalgada do Município de Nova Olinda  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Valor da Contrapartida: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)  
 Valor Total: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 0104  
 Data da Assinatura: 18 de setembro de 2015  
 Vigência: 29 de julho de 2016  
 Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO  
 Secretário de Estado da Cultura  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

Palmas - TO, 25 de maio de 2016.

Frederico Oliveira  
 Subsecretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

### PORTARIA-SEDUC Nº 1245, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, visando atender despesas com aquisição de um perfurador de papel elétrico, para a encadernação dos livros didáticos transcrito em Braille e outros materiais visando manter atendimento aos alunos com deficiência visual e professores da Rede Estadual de Ensino em condições de oferecer serviço educacional especializado.

Considerando as necessidades da Gerência de Educação Especial, em manter o atendimento aos alunos e professores da Rede Estadual de Ensino em condições de oferecer serviços educacionais especializados, justifica-se a contratação de empresa especializada para aquisições de um (1) perfurador elétrico de papel.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as necessidades da Gerência de Educação Especial, em manter o atendimento aos alunos e professores da Rede Estadual de Ensino em condições de oferecer serviços educacionais especializados, justifica-se a contratação de empresa especializada para aquisição de um (1) perfurador elétrico de papel.

Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.27.122.1108.2166, Natureza de Despesa - 4.4.90.52, Fonte - 101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/003426.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RM COM DE MAQ SERV DE REP DO MOBIL	09.355.192/0001-23	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

### PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de reparo do Nobreak Engetron DWMM10 destinado a manter em funcionamento o Data Center e os sistemas Web desta Pasta, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Memorando nº 041-2016/SEDUC/GRS, á fl. 02 do Processo Administrativo nº 2016/27000/006689.

Considerando o Parecer nº 140/2016 às fls. 34 a 37, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação contratação de empresa para prestação de serviços de reparo do Nobreak Engetron DWMM10 destinado a manter em funcionamento o Data Center e os sistemas Web desta Pasta, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, contratação de empresa para prestação de serviços de reparo do Nobreak Engetron DWMM10 destinado a manter em funcionamento o Data Center e os sistemas Web desta Pasta, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Ação nº 2293 - Manutenção dos Serviços de Informática, Elemento de despesa de Despesa - 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte - 0101.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME	10.552.934/0001-90	R\$ 5.500,00

### PORTARIA-SEDUC Nº 1288, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula nº 1182510-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Tecnologia e Inovação, para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2016.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1371, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MAÍRA PEREIRA GALVÃO MARTINS - Matrícula nº 11508906-1 e PAULA ANTÔNIA DENES - Matrícula nº 11458682-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Fiscal e Substituto respectivamente, referente ao Contrato nº 022/2015, em substituição aos servidores Tadeu Joventino do Nascimento - Matrícula nº 736007-2 e Silvaneide Silva de Souza - Matrícula nº 99256-5, designados pela Portaria nº 2085, de 10.09.2015 - Publicada no DOE nº 4.463, de 23.09.2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1384, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 804, de 15 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.628, de 30 de maio de 2016, que dispensou o servidor PEDRO IVO RIBEIRO, da função de Apoio Acadêmico Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 1º de abril de 2016	a partir de 1º de março de 2016

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1387, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1070, de 29 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou a servidora FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, para ministrar 23 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016	no período de 15 de fevereiro a 02 de maio de 2016

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1388, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 775, de 06 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, que designou a servidora FRANÇOASE FERNANDES FRANCIS ALVES, para ministrar 30 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de março a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 14 de março a 16 de maio de 2016

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 839, de 28 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.610, de 29 de abril de 2016, que designou o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016	no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2016

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1396, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### DESIGNAR,

RITA DE KÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 748721-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de junho de 2016.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1397, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### REMOVER, a pedido

DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 350932-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de junho de 2016.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1398, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### REMOVER, a pedido

FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 807610-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Superintendência de Tecnologia e Inovação, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de junho de 2016.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIO 035/2015

PROCESSO Nº: 2015/65010/00346

CONVÊNIO Nº: 35/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENENTE: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 11.379.444/0001-04

OBJETO: A realização do Projeto CAMINHADA E Corrida de rua em Palmas.TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE DE RECURSO: 0104201502

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Juventude e Esportes

ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO

Presidente Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/06753  
 CONVÊNIO Nº: 06/2016  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS  
 CNPJ: 19.515.146/0001-06  
 OBJETO: A realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete Society na cidade de Palmas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00800  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário da Educação Juventude e Esportes  
 JADES SLBERTO AVELINO  
 Presidente Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/06250  
 CONVÊNIO Nº: 09/2016  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CNPJ: 10.140.264/0001-02  
 OBJETO: A realização da 1ª Copa da Integração de Futsal Masculino, município de Ananás, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira.  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00504  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário da Educação Juventude e Esportes  
 DANIEL DA SILVA ALVES  
 Presidente Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/01015  
 CONVÊNIO Nº: 10/2016  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: INSTITUTO TOCANTINS HOJE - ITH  
 CNPJ: 05.614.033/0001-45  
 OBJETO: A realização do 4º Campeonato de Futsal Juventude sem Drogas Feminino e Masculino, na cidade de Goiatins, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha.  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00173  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário da Educação Juventude e Esportes  
 JOHN EINE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente Instituto Tocantins Hoje - ITH

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/02846  
 CONVÊNIO Nº: 12/2016  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: INSTITUTO PROJETO GURI DE ARTES MARCIAIS  
 CNPJ: 02.698.950/0001-67  
 OBJETO: A realização do Projeto Guri de Artes Marciais e Promoção de Eventos na cidade de Araguaína, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00427  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário da Educação Juventude e Esportes  
 FABRICIA DIAS CARDOSO  
 Presidente Instituto Projeto Guri de Artes Marciais

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/06251  
 CONVÊNIO Nº: 11/2016  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CNPJ: 10.140.264/0001-02  
 OBJETO: A realização da 1ª Copa Regional de Futsal Masculino 2016 na cidade de Colméia, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira.  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
 NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00511  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário da Educação Juventude e Esportes  
 DANIEL DA SILVA ALVES  
 Presidente Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos aparelhos de ares-condicionados das 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação do Estado do Tocantins. Em conformidade com o processo administrativo 2015/27000/015263. Abertura: às 09hs (horário local) do dia 23 de junho de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas, pelo fones: (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas - TO, 10 de junho de 2016.

Flávio da Costa Messias

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 451, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, CPF nº 706.729.461-49, matrícula nº 820080-2, Assistente Administrativo Fazendário, do Gabinete do Secretário para a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 20 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 460, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de junho de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	SOLON BEZERRA DE LIMA	006.479.688-43	62926-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 17 a 28 de junho de 2016, a fruição de 12 (doze) dias de férias legais da servidora ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, CPF nº 863.081.301-68, matrícula nº 977576-1, suspensas pela Portaria da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública nº 188/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.896, de 17 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013; e pela Portaria da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública nº 251/2013, de 06 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.936, de 12 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 079/2016**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, PROCESSO Nº 00.056/3897/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de veículo para adequações no termo de referência do edital.

Palmas, 09 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****ACÓRDÃO Nº 057/2016**

PROCESSO Nº: 2013/6830/500163

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000798

REEXAME NECESSÁRIO No 3.535

INTERESSADO: EDSON PEREIRA DA SILVA ARAGUAÇU ME

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.375-5

**EMENTA**

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA DEVIDA PELAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS complementação de alíquota relativo a empresa enquadrada no Simples Nacional, quando houver comprovação que a mesma foi desenquadrada e passou a fazer a apuração pelo ICMS normal.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/0000798 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 7.382.97 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), R\$ 1.601,82 (um mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº 058/2016**

PROCESSO Nº: 2014/6260/500045

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/000546

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.334

RECORRENTE: LOPESCO INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.058.997-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS DO ICMS. PROCEDÊNCIA. É procedente o crédito tributário lançado com base em valores aproveitados na apuração do ICMS à título de créditos para a compensação com débitos sem a necessária comprovação de sua origem.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/000546 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 55.917,99 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. Os Senhores Aldecimar Esperandio e Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de junho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº 059/2016**

PROCESSO Nº: 2013/7270/500514  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002327  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.349  
 RECORRENTE: NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.374.830-61  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS COM BASE NO PROGRAMA PRÓ-INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. Procede, em parte, o crédito tributário reclamado em empresa beneficiária do programa pró-indústria que não industrializa, vez que, não fazendo jus ao crédito presumido, sujeita-se ao regime normal de apuração do ICMS, com o cotejo de crédito e débito.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/002327 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 162.714,90 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos) e R\$ 233.347,22 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais; e absolver nos valores de R\$ 965.433,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), R\$ 1.185.151,30 (um milhão, mil e cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos) e R\$ 396.698,29 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), referente parte dos campos 4.11 e 5.11 e o campo 6.11, respectivamente. Os Senhores Adriano Guinzelli e Hyun Suk Lee fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, Wagner Garcia de Souza, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº 060/2016**

PROCESSO Nº: 2012/6040/502126  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/001689  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.377  
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.032.744-0  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

I - ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. NÃO OFERECIMENTO À TRIBUTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO ONEROSA DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCEDÊNCIA - É legítima a exigência fiscal sobre serviços de telecomunicação sujeitos ao ICMS e não tributados pelo contribuinte.

II - ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. INFRAÇÃO DESCRITA QUANDO AINDA NÃO ESTAVA EM VIGOR LEGISLAÇÃO PERTINENTE. IMPROCEDÊNCIA - Não prevalece o lançamento que exige ICMS apurado sobre serviços de telecomunicação anterior a vigência da Lei que o instituiu.

## DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu: por unanimidade, rejeitar o pedido de diligência para perícia fiscal, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância na parte que julgou nulo o campo 5.11, para julgar procedente, e conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração Nº 2012/001689 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 453.996,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), referente ao campo 5.11, alterado pelo Termo de Aditamento de fls. 1.520; R\$ 980.258,28 (novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao campo 6.11, R\$ 846.388,25 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao campo 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais, e absolver do valor de R\$ 266.428,14 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de março de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de junho de 2016.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
 HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016**

PROCESSO Nº: 2016/37000/00097.  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos - SEINF;  
 CONVENENTE: Município de Almas, Tocantins;  
 OBJETO: Construção de calçadas públicas no município de Almas, Tocantins;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.474,30 (cem mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) da CONCEDENTE, e R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 2036, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos - SEINF.  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09/06/2016;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/06/2017;  
 SIGNATÁRIOS: Sergio Leão - Concedente;  
 Leonardo Sette Cintra - Convenente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0442, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, Médico, matrícula nº 267500/3, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0516, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 825727/1, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0526, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

## REMOVER

Art. 1º A servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1280724/1, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para a Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, retroativo a 23 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 689, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Republicada para correção

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do Contrato Nº 204/2012, oriundo do Processo Nº 2012/3055/001622, cujo objeto é a Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão:

## SEDE E ANEXOS:

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Sede	Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes Matrícula: 11175729	Adriana Cunha Moura dos Santos CPF: 015.728.881
Assistência Farmacêutica	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 5615541	Meiry Barros Araújo Matrícula: 911802
Almoxarifado Central	Gileno Dias de Oliveira Matrícula: 11237771	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201
Estoque Regulador	Fredson Chaves de Sousa Matrícula: 7975372	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201
Escola Tocantinense do SUS	Cleide Alves de Faria Assis Matrícula: 6244123	Elexandra Oliveira Nascimento Moraes Matrícula: 7996622
Hemocentro Coordenador de Palmas	Luciano Alencar Silva Matrícula: 8497052	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge Matrícula: 6987761
Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Ulysses Aires Gomes da Silva Matrícula: 11332926	Natália Késia Cirqueira Maciel Matrícula: 7155692
Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Adonaldo Avelino Oliveira Matrícula: 4776713	Humberto Ferreira Chinalia Matrícula: 11697691
Hemocentro Regional de Araguaína	Tatiana Gomes Murici Matrícula: 9049252	Débora Marinho de Sousa Matrícula: 8789751
Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Rosely Mota da Mata Lopes Matrícula: 3111484	Antônio Jardson Silveira Silva Matrícula: 12857261
Laboratório Central - LACEN	Mônica Borges D Lang de Moraes Matrícula: 8295875	Edilson Sales de Oliveira Matrícula: 935119
Vigilância Sanitária	Núbia Lopes de Oliveira Guedes Matrícula: 111447821	Joanice Silva Coelho Matrícula: 11563732
Vigilância em Saúde - Anexo I	Elzilene Araújo Filho Matrícula: 332521	Luciana Ferreira Marques da Silva Matrícula: 10029531
Imunização	Jormar Veloso Costa Matrícula: 111591461	João Carlos dos Santos Júnior Matrícula: 820274

## HOSPITAIS:

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Hospital Regional de Alvorada	Maria de Fatima Lopes Angotti Matrícula: 11896701	Maria Genicleide de Souza Moura Matrícula: 11145056
Hospital Regional de araguaçu	Andre Pereira dos Reis Matrícula: 111280541	Flavio Mendes Aguiar Matrícula: 111559811
Hospital Regional de Araguaína	Angela Maria Alves Silva Matrícula: 3521631	Adriana Ferreira da Silva Matrícula: 12065162
Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia de Araujo Matrícula: 940279	Katianne Ferro de Moura Matrícula: 1068628
Hospital Regional de Arraias	Adno Ramalho dos Santos Matrícula: 11216964-1	Claudiney Pereira Alves Matrícula: 1239465-2
Hospital Regional de Augustinópolis	José Carlos Ferreira Santos Matrícula: 1044109-6	Jane Patricia Carneiro Santana - Matrícula: 81300-4
Hospital Regional de Dianópolis	Patrick Leite Dias Matrícula: 128667-61	Israel Leite Furtado Matrícula: 1194701
Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557	Moises Amorim Próspero Matrícula: 858845
Hospital Regional de Guaraí	Termia Teixeira Pereira Matrícula: 1143662-1	José Pereira Evangelista Filho Matrícula: 372186-4
Hospital Regional de Gurupi	Claudia Ferreira Sampaio Matrícula: 8256481-1	Joao Batista Lopes Ferreira Matrícula: 580263-1
Hospital Regional de Miracema	Maria do socorro Gomes Barbosa Matrícula: 856880-1	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1
Hospital Regional de Paraíso	Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Cynara Nunes Leão Mota Matrícula: 1243403-1
Hospital Regional de Porto Nacional	Ricardo Cerqueira Melo Matrícula: 1292811-2	Paulo Henrique Soares Lima: Matrícula: 11137720-1
Hospital Maternidade Tia Dedé	Franklin Avelino da Silva Matrícula: 1153374-1	Fabício Pereira Frota Matrícula: 78429-2
UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Hospital Infantil de Palmas	Shirley Alves da Costa Matrícula: 665104-1	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula: 11137550-1
Hospital Regional de Xambioá	Hirlas Michael S. da Conceição Matrícula: 11190884-1	Ramon Barros Rocha Matrícula: 814793-1
Hospital Maternidade Dona Regina	Rickson Assunção de Lima Matrícula: 12842231	Marcelo Moreira dos Reis Matrícula: 111533421

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 577, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA COSTA, Gerente do Instituto de Genética Forense, matrícula nº 590384-3, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 026/2016, referente à aquisição de Capela de fluxo laminar classe II B2 e do Contrato 027/2016, referente à aquisição de uma cabine de Segurança Biológica vertical classe II Tipo A1 com recursos do PROESTADO, processo 2016/3100/00712, para atender ao fortalecimento do Instituto de Genética Forense de Palmas/TO da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Oficial, matrícula nº 891888-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, Perito Oficial, matrícula Nº 561050-3; Membros: GIULIANO BRITO CUNHA, Assessor Especial, matrícula Nº 853279-4 e EUGENIA MENDES BRITO, Assistente Administrativo, matrícula Nº 1272292.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA SSP Nº 579, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando o Convênio 770801/2012/MJ/SENASP, firmado entre a Secretaria Nacional da Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, referente aos projetos MULHERES DA PAZ e PROTEJO (Projeto de Proteção aos Jovens em Território Vulnerável);

Considerando o Contrato Nº 027/2015, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa Instituto Geralda Aldira, para execução dos projetos MULHERES DA PAZ e PROTEJO em Palmas-TO;

Considerando que a seleção para as 50 vagas do projeto MULHERES DA PAZ e 75 vagas do projeto PROTEJO foi realizado por meio de processo seletivo;

Assim, considerando exigência do Concedente/SENASP encaminha-se a Portaria para publicação, na qual se institui a Comissão de Seleção, posto tratar-se de procedimento obrigatório, conforme ratificado por aquele.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2016, Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo Especial Nº 001/2016-Projeto MULHERES DA PAZ e Processo Seletivo Especial Nº 002/2016-Projeto PROTEJO para a capacitação de mulheres e jovens da região norte de Palmas-TO.

Art. 2º Designar os componentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão de Seleção:

Presidente da Comissão de Seleção - Indicado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Reginaldo Brabo Rodrigues Júnior - CABO QPPM, Mat. 850710-2

Membros da Comissão de Seleção - Indicados pelo Instituto Geralda Aldira  
Júldson Costa Moura - Advogado  
Elky Cabral do Carmo - Psicóloga  
Ivanete Januário Barros - Assistente Social  
Lylian de Barros Silva - Assistente Social  
Josefa Mendes de Moraes - Coordenadora Pedagógica  
Maria Anália Barros Lima - Coordenadora Pedagógica

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos do(a)s candidato(a)s, avaliar a documentação apresentada, proceder as entrevistas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SSP Nº 614, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

Dispensar o servidor GIANCARLO GUIMARÃES, motorista, matrícula nº 247951-3, da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 2, designando-o para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 4, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**PORTARIA SSP Nº 615, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora BRUNA BENVINDO DA COSTA, número funcional 1272985/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16/05/2016 a 04/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

**PORTARIA SSP Nº 616, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MANOEL SENA DE SOUZA, número funcional 42617/2, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

**PORTARIA SSP Nº 617, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis-TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 243/2016, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Travessa do Ouro com a Prata, nº 195, Centro, Tocantinópolis - TO, para fins de instalação física da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis-TO, em favor da Senhora Francisca Alves Pimentel Sousa, proprietária do imóvel, CPF nº 764.299.621-72, representada por Silmara Alves Pimentel Sousa, CPF nº 959.052.861-91, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, o montante total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme processo nº 2016/31000/001010.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA SSP Nº 619, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1111, de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.218, de 22/09/2014, a ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, número funcional 522100/5, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24/06/2016 a 08/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

**PORTARIA SSP Nº 620, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 297453-3 e ROSIANE CRAVEIRO LOPES, Escrivã de Polícia, matrícula nº 688554-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 029/2016, referente a locação do imóvel, onde abrigam a 7ª DRPC e Unidades da Secretaria da Segurança Pública, em Colinas -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/00516**

INTERESSADO: Reboúças Consultoria Empresarial Ltda  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Reboúças Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.425.980/0001-84, a importância total de R\$ 18.543,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Civil, IML, Núcleo de Identificação e Perícia de Pedro Afonso - TO, no período de 17/05/2014 a 16/12/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 085/2016-CGPC/TO, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 364/2016-CGC (Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar) e anexos com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, Inciso I, letra "a" e III, letra "b" da Lei 1654/2006, referente aos fatos que ocorreram em Araguaína - TO, narrados no referido documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 08 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 086/2016-CGPC/TO, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 021/2012, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, perpetrada por servidor desta pasta, tipificada no art. 92, Inciso III, alínea "q", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre policial civil;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA DGPC Nº 198, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 105/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO, Motorista Policial, matrícula nº 379417-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC para a Diretoria de Polícia da Capital/DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 211, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 203/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 15/05/2016, 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 872262-2, no período compreendido entre os dias 15/05/2016 a 29/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de junho de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 212, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 205/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MARCIO GONÇALVES LIRA, Escrivão de Polícia Civil, na Delegacia de Polícia Civil em Ananás/TO, a partir de 06 de junho de 2016.

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 213, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 110/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 30/05/2016, 15 (quinze) dias de férias do servidor ROGERIO CARLOS TONON, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 389939-2, no período compreendido entre os dias 30/05/2016 a 13/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 27/06/2016 a 11/07/2016.

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 214, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 111/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/05/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 102948-1, no período compreendido entre os dias 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 13/06/2016 a 12/07/2016.

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

**PORTARIA SPC Nº 052, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor WANDERARRUDA VIEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 978015-2, no período compreendido entre os dias 25/05/2016 a 23/06/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 053, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 1184, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.247, de 03 de novembro de 2014,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 581541-2, no período compreendido entre os dias 15/07/2016 a 13/08/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 09 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2016/31000/000724

Termo aditivo: 2º

Contrato nº: 072/2014

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Isaias Tavares Lima

CPF: 121.966.221-68

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO.

Valor mensal: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Vigência: 09/06/2016 à 08/06/2017

Data da assinatura: 06/06/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
Isaias Tavares Lima - Locador

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2016/31000/000965

Termo aditivo: 6º

Contrato nº: 063/2010

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Rui da Rocha Moreira

CPF: 253.210.801-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instalados o 1º DP e a Central de Flagrantes de Palmas - TO.

Valor mensal: R\$ 16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Vigência: 17/08/2016 à 16/08/2017

Data da assinatura: 06/06/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Rui da Rocha Moreira - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

**PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos. SINE e seus anexos.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 32/2016, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, visando à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, no valor estimado de R\$ 490.000,00 (quatrocentos noventa mil reais) para atender a necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, aos postos do SINE de Palmas, e seus anexos, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2016 41000 000.126 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho 2016.

**PORTARIA/SETAS Nº 106/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Whátina Mota Silva Ribeiro nº funcional 806496-5, Gerente de Apoio Administrativo, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 024/2016, Processo nº 2016 4100 000126, firmado com a empresa, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA COELHO RIVERA nº funcional 59656-2, Arquiteta, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular WHÁTINA MOTA SILVA RIBEIRO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 10 de junho de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000 000.126

Contrato nº: 024/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Dotação Orçamentária: 41010 08122111222020000, 41010 11333116220930000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666998 e 0225002545

Valor Estimado: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Data da assinatura: 10/06/2016

Vigência: 10/06/2016 à 10/06/2017

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Alankadek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais, Juliano Ferraz de Paula - Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégicos.

Fiscal Titular do Contrato: Whatina Mota Silva Ribeiro

Número funcional: 806496-5

**ADAPEC**

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

#### PORTARIA Nº 199, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pela Unidade Local de Xambioá no período especificado das férias de seu titular, sem prejuízo de suas atribuições normais:

TITULAR		SUBSTITUTO	
Servidor	HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES	Servidor	KAREN GONÇALVES MOTA
		CPF:	838.870.591-15
		Nº Funcional	949611-4
		Unidade/Período	17/06/2016 a 01/07/2016
CPF:	995.998.481-87	SUBSTITUTO	FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS
		Servidor	FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS
Nº Funcional	1094076-4	CPF:	024.804.161-43
Unidade/Período	16/06/2016 a 15/07/2016	Nº Funcional	1268260-2
		Unidade/Período	02/07/2016 a 15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016 da servidora ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA, Assistente Administrativo, CPF nº 490.478.501-06, nº funcional 603652-3, no período de 31/05/2016 a 29/06/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 da servidora JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 332.947.120-49, nº funcional 1181530-3, no período de 06/06/2016 a 15/06/2016, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2016.

#### PORTARIA Nº 201, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2015 do servidor RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, Assessor Especial IV, AE-4, CPF nº 560.629.071-53, nº funcional 673125-7, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2016.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 32/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.001122

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: PEDRO OTALÍCIO SARAIVA

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Guaraí, nº 20, Quadra 65, no Município de Colméia - TO

VALOR: R\$ 763,43 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais. Total de R\$ 9.161,16 (nove mil cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 01/08/16 até 31/07/17.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

PEDRO OTACÍLIO SARAIVA

Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****AVISO DE RESULTADO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o Resultado do Credenciamento de Leiloeiros Nº 001/2016 - Processo Administrativo Nº 031/2016, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	Inscrição JUCETINS
GLAUCO TELES E SILVA	642.065.801-20	2011/12.0014

O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.fomento.to.gov.br/licitacao](http://www.fomento.to.gov.br/licitacao)

Palmas - TO, 10 de Junho de 2016.

**JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 031/2016****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2016, destinado à alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis e imóveis, em sessão pública, necessários à execução dos serviços da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, em favor de: GLAUCO TELES E SILVA, vencedor.

Palmas - TO, 10 de junho de 2016.

**JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 037, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de passagens aéreas, para suprir a demanda a cursos de capacitação e reuniões dos setores desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000012;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: Viagens Johnson LTDA, CNPJ: 25.019.266/0001-07, para a prestação de serviços de cotação e fornecimento de passagens aéreas para esta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 4.690,68 (quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE.

**RESOLUÇÃO ATR Nº 007/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução ATR nº 003, de 03 de maio de 2016, em corroboração ao inciso VI, do artigo 4º, da Resolução ATR nº 101, de 11 de dezembro de 2014, que em cumprimento de Agenda Regulatória para o 1º Ciclo Tarifário (2014-2017) estabelece que a operadora de Saneamento Odebrecht Ambiental/Saneatins presente em 510 dias, o resultado dos estudos exigidos no inciso III, art. 4º, da Resolução ATR nº 076/2013, quanto ao levantamento de bens da base de ativos da parcela subsolo, para incremento no próximo Ciclo Tarifário.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual nº 3.133, de 10 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as justificativas apresentada pela Companhia de Saneamento, ODEBRECHT/Saneatins em requerimento de prorrogação pelo prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 1º, da Resolução ATR nº 003, de 03 de maio de 2016, em corroboração ao inciso VI, do artigo 4º, da Resolução ATR nº 101/201, onde o prazo venceria em 13 de junho de 2016, prorrogando-o por mais 60 (sessenta) dias para atender a apresentação de resultados dos estudos exigidos no inciso III, art. 4º, da Resolução ATR nº 076/2013, quanto ao levantamento de bens da parcela da Base de Ativos da parcela subsolo, para incremento no próximo Ciclo Tarifário.

Art. 2º A presente dilação de prazo encerra-se, impreterivelmente, aos dias 12 de agosto de 2016, sob pena de aplicação de multa.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AGETO**Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA AGETO Nº 218, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LUCIA LEIKO TACAOCA MURASCHI GARCIA, matrícula nº 674361, Engenheira Agrônoma, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme PORTARIA NATURATINS Nº 204, de 28 de julho de 2015, publicado no DOE/TO nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, 16 (dezesseis) dias, para fruí-las de 11/07/2016 a 26/07/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**PORTARIA AGETO Nº 219, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e a MP nº 17, de 18 de maio de 2016;

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais;

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

Considerando ainda, o Termo de Cooperação Nº 001/2016, que dispõe sobre cooperação técnico-administrativa e operacional para fiscalização nas rodovias estaduais e adota outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste Órgão, lotados no Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisões - BPMRED, os militares constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência, em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 3º A designação prevista no artigo 1º cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do militar de seu cargo no BPMRED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DOS MILITARES**

Nome	RG	Matrícula
ADAUTO RODRIGUES PINTO	01.269/2	476587
ADIMI REIS DOS SANTOS	01.790/2	889420
ANTÔNIO MORAES DE SOUSA	01.712/2	568603
ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA	05.666/3	92177
ATEVALDO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	04.467/2	759240
CLEONE SILVA OLIVEIRA	04.507/2	1038087
DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO	04.458/2	1034421
DIÊME MOREIRA LIMA	05.994/3	46222
DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	04.373/2	999808
DOMILSON LOPES AMORIM	02.757/2	750170
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	02.770/2	368079
ERASMO CARLOS SILVA DE MELO	01.314/2	358281
EVANDRO MENDES DE SOUSA	02.143/2	649883
FÁBIO ALVES FERREIRA DA SILVA	04.707/1	986516
FÁBIO CASTANHEIRA CORDEIRO	05.927/3	785390
GELINO ALMEIDA BEZERRA	03.445/3	863145
GILVAN NOGUEIRA SÁ	02.749/2	408508
GRACILIANO DIAS DE SOUSA	03.739/2	302950
HELAYNE SOUSA LEAL	04.257/1	810645
HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	05.672/3	67742
INIWAR PEREIRA DE ABREU	05.937/3	868386
JEFFERSON NUNES ALECRIM	02.248/1	528022
JOÃO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	01.958/2	712301
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	01.628/1	609095
JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS	04.675/1	1081187-1
JOAQUIM RIBEIRO NETO	04.380/2	901018
JOSÉ ALVES NETO	01.288/2	501879
JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO	05.419/1	168273
JOSÉ ORISVAN TELES DE MENEZES	03.766/3	355050
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	02.775/2	755828
JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA	01.975/2	679358
LIDWERNER PEREIRA MORAES PRETO	05.597/3	51813
MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA	03.587/1	434696
MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO	03.985/2	958170
MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	05.440/1	88800
ORNÉS ROSA DA SILVA	04.961/3	759937
RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	03.502/1	854650

RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01.902/2	569050
RAIMUNDO NONATO SILVA REIS	06.149/3	963322
RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	05.652/3	1049275
RUBEN RODRIGUES DA SILVA	05.937/3	814043
SEBASTIÃO LIMA	01.907/1	671839
SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA	02.987/2	429457
SIDIVAL TAVARES DE ARAUJO	04.268/2	928292
SUPERCÍLIO ALVES GUIMARÃES	01.464/2	688682
VALMY ARAÚJO CARVALHO	03.949/3	640065
WALTER DE SOUSA LIMA	01.790/2	613578
WESLEY AGUIAR FRANÇA	04.378/2	731009
WILIAN JOSÉ PIRES DA SILVA	05.921/3	785390
WILLIAN RAMALHO BARRETO	03.750/1	775967

**MINERATINS**

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, Antônio Pereira de Barros Junior, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 9h, na sede da Companhia de Mineração do Tocantins, situada na TO 10, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª etapa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

2 - Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 07 de junho de 2016.

ANTONIO PEREIRA DE BARROS JÚNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

**DETRAN**

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 377/2016.**

Dispõe sobre o prosseguimento do Convênio nº 03/2015 do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins - ANOREG e o Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Estado do Tocantins - IRTDPJ/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que "no caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação";

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 03/2015 do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins - ANOREG e o Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Estado do Tocantins - IRTDPJ/TO, sobrestado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 797/2015, de 17 de novembro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Dar PROSEGUIMENTO no Convênio nº 03/2015 entre o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins - ANOREG e o Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Estado do Tocantins - IRTDPJ/TO realizado em 25 de agosto de 2015 e sobrestado em 17 de novembro de 2015 por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 797/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.500.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 797/2015, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.500.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

## NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

## PORTARIA/NATURATINS Nº 178, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016 (publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016, pág. 11);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2016 4031 000233, trata da contratação de serviços de assinatura de jornal de grande circulação, com publicação diária, objetivando proporcionar aos dirigentes deste Instituto o acompanhamento diário e semanal das notícias veiculadas no estado, permitindo o monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação deste órgão ambiental;

CONSIDERANDO a exclusividade da empresa, tendo em vista a inviabilidade de competição e a demonstração da razoabilidade do preço;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do processo;

## RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 041221131414193000, fonte 0100, natureza de despesa 339039.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

## PORTARIA/NATURATINS Nº 181, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, procederem a conferência, recebimento e, estando tudo corrente e conforme a boa técnica da administração pública, procederem também a expedição do competente Termo de Recebimento de Materiais, relativo ao contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº DO PROCESSO E DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
Benedito Tolentino Rodrigues Matrícula: 796740	Ercília de Sena Araújo Matrícula: 1274589	2016 4031 148 005/2016	Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário tipo PICK-UP para atender as necessidades deste Instituto.	Marca Motors Veículos LTDA - CNPJ 04.724.715/0001-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA NATURATINS Nº 182, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	CNH	Nome	Lotação
4859902	02423051221	Cleivanice Barbosa Oliveira	Agência Palmas
4243565	01124019906	Wilma Lucia Neca e Silva	Agência Gurupi
1281526	04668169474	Hellen Flávia Teixeira Cunha	Parque Estadual Jalapão
11522674	04961741138	Aislane Lisboa Marques	Parque Estadual Jalapão

## PORTARIA NATURATINS Nº 183, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Divisão de Aquisição de Contratos, a partir de 02/05/2016, a servidora CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 509477, Assistente Administrativo.

## PORTARIA NATURATINS Nº 184, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental das Nascentes de Araguaína - APANA, a partir de 11/05/2016, o servidor FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula nº 11149604, Guarda de Parque.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARIIVALDO DE MORAES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) na Fazenda Três Barras, Matrícula nº 4795 e CAR nº 108662.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Ariovaldo de Moraes: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o firmamento do Termo de Compromisso do PRA e a análise final de validação do CAR, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito, bem como a localização das áreas a serem recompostas e/ou regeneradas, bem como um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 65/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LOTEAMENTO JARDIM LIMEIRA EIRELI-EPP.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a regeneração natural de 02,4787ha em área de preservação permanente da propriedade descrita como Lote-154 do loteamento Santa Luzia, situado no Município de Paraíso/TO, Matrícula nº 17.813, por meio de isolamento da APP.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Loteamento Jardim Limeira Eireli-EPP: Compromissado.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1759/2016**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PAULO ORTEGAL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.077.656/0001-10

PROCESSO: 2300-2015-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 218.221 E/9.269.399 N- FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 374,96 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1764/2016**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CNPJ: 38.146.510/0001-44

PROCESSO: 1063-2016-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 807.182 E/9.203.174 N- FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 40,00 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1850/2016**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: JOÃO FILHO NETO

CPF: 556.179.211-34

PROCESSO: 1492-2016-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 765.665 E/8.859.509 N FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 40,00 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E IRRIGAÇÃO DE HORTALIÇAS

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1784/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

CNPJ/CPF: 37.425.683/0001-39

PROCESSO: 1533-2016-A

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

MUNICÍPIO: ITAPIRATINS - TO

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 823.010,817 E/9.072.157,586 N, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 20 M³/DIA

FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DIVERSOS, SEM CONSUMO HUMANO

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1971/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: ODILON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR

CNPJ/CPF: 052.618.771-99

PROCESSO: 644-2016-A

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

MUNICÍPIO: GUARAI - TO

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 771.035E/9.017.908N; FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 4,00 M³/DIA

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL IN LOGO

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1956/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ/CPF: 01.785.492/0001-30

PROCESSO: 1154-2016-A

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO

CORPO HÍDRICO: Córrego Lajinha

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 776.578 E/9.062.178 S, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 12,8 M³/DIA

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDINS

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1957/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MARTINS COMÉRCIO, SERVIÇOS E HOTEL LTDA

CNPJ/CPF: 08.731.429/0002-41

PROCESSO: 378-2016-A

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 794.876 E/8.605.184 N, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 16,00 M³/DIA

FINALIDADE: REGA DE JARDINS E LIMPEZA EM GERAL

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1961/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: GOIÂNIA PARK HOTEL LTDA-ME

CNPJ: 05.914.629/0002-41

PROCESSO: 1616-2016-A

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 792.242 E/8.871.665 N, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 16,80 M³/DIA

FINALIDADE: JARDINAGEM E MANUTENÇÃO GERAL, SEM CONSUMO HUMANO

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1971/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANARINHO LTDA  
 CNPJ/CPF: 14.136.594/0001-77  
 PROCESSO: 4124-2015-A  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA - CISTERNA  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ - TO  
 LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 706.819 E/8.583.376 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: USO SANITÁRIO E LIMPEZA DE VEÍCULOS  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 432/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: OTACILIO GOMES DA SILVA  
 CPF: 980.551.431-53  
 PROCESSO: 1908-2013-A  
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS UTM: 769.310 E/8.861.401 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 VOLUME TOTAL: 105.000,00 M³  
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 18,48  
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL  
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,33  
 PERÍODO: MAIO E OUTUBRO  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 42,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A MAIO E OUTUBRO A DEZEMBRO  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JUNHO A SETEMBRO  
 FINALIDADE: PISCICULTURA  
 TIPO: LANÇAMENTO DE EFLUENTE - TRATADO:  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DO LANÇAMENTO: 769.310 E/8.861.401,71 N  
 VAZÃO DE LANÇAMENTO(Q): 25,00 M³/DIA  
 CARGA ORGÂNICA (DBO<sub>5,20</sub>): 6,00 MG/L  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 VIGÊNCIA: DOIS ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1742/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: INDUSTRIA E COM. DE LATICINIO VENEZALTA - ME  
 CNPJ: 08.385.677/0001-05  
 PROCESSO: 199-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 178.224 E/9.394.583 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 129,60 M³/DIA  
 FINALIDADE: USO NA INDUSTRIA DE LATICINIO, SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1760/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DERMEVAL SANTOS DA SILVA  
 CPF: 184.943.585-53  
 PROCESSO: 148-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 175.652 E/8.877.411 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 15,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 176.629 E/8.876.739 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 16,40 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, CONSUMO HUMANO, DOMESTICO/SANITÁRIO E SERVIÇOS EM GERAL  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1818/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DIRCEU BARBOSA DE MELLO  
 CPF: 244.717.710-00  
 PROCESSO: 4440-2015-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 211.682,40 E/8.527.830,71 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 80,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 11 (ONZE) TANQUES PISCICULTURA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1841/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: RONES BEZERRA DE SOUZA  
 CPF: 344.458.463-68  
 PROCESSO: 639-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 169.942,96 E/9.047.014,86 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 336 M³/DIA  
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO E PISCICULTURA  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1916/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LOURDES MARIA MARTELLI  
 CPF: 849.648.129-87  
 PROCESSO: 4254-2015-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 805.081E/9.026.293N e 805.078E/9.027.812N, FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 1.440,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 4 (QUATRO) TANQUES PISCICULTURA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1919/16**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ODILON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR  
 CPF: 052.618.771-99  
 PROCESSO: 644-2016-A  
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 771.035E/9.017.908N; FUSO 22L  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,38  
 VOLUME TOTAL (M³): 4.504,29  
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): Jan=14,87; Fev=15,20; Mar=21,35; Abr=16,52; Mai=10,17; Jun=7,19; Jul=0,00; Ago=0,00; Set=0,00; Out=0,00; Nov=7,12; Dez=10,58.  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1970/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNES LTDA  
 CNPJ: 05.992.385/0002-15  
 PROCESSO: 4316-2015-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 798.717 E/9.202.664 N, FUSO 22M  
 VAZÃO OUTORGADA: 28,5 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE FRIGORÍFICO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1990/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: TIAGO LIMA DOS SANTOS  
 CPF: 028.156.371-38  
 PROCESSO: 452-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 201.136 E/9.159.418 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 64,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: USO SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3103/15**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA  
 CPF: 370.481.041-04  
 PROCESSO: 1860-2013-A  
 TIPO: BARRAMENTO A FIO D'ÁGUA  
 MANANCIAL: RIO DOURADINHO  
 LARGURA CRISTA (M): 0,30  
 COMPRIMENTO (M): 19,00  
 ALTURA (M): 2,50  
 DESCARGA DE FUNDO: DEZEMBRO A ABRIL = 104.068,00 M³/DIA;  
 MAIO A OUTUBRO = 25.148,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: ELEVAÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA  
 COORDENADA UTM 625.736E/8.830.565N  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA/FEIJÃO EM ÁREA DE 1.030,79 HA  
 MANANCIAL: RIO FORMOSO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 620.329 E/8.823.696 N; FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 13.662,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 10.872,00 M³/DIA  
 PERÍODO: FEVEREIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 12.924,00 M³/DIA  
 PERÍODO: MARÇO  
 VAZÃO OUTORGADA: 9.036,00 M³/DIA  
 PERÍODO: ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 12.474,00 M³/DIA  
 PERÍODO: MAIO  
 VAZÃO OUTORGADA: 14.166,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JUNHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 13.914,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JULHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 14.634,00 M³/DIA  
 PERÍODO: DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA/FEIJÃO EM ÁREA DE 1.030,79 HA  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: RIO DOURADINHO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 625.718 E/8.830.403 N; FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 17.406,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 11.844,00 M³/DIA  
 PERÍODO: FEVEREIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 16.794,00 M³/DIA  
 PERÍODO: MARÇO  
 VAZÃO OUTORGADA: 11.538,00 M³/DIA  
 PERÍODO: ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 12.996,00 M³/DIA  
 PERÍODO: MAIO  
 VAZÃO OUTORGADA: 13.608,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JUNHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 8.838,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JULHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 13.194,00 M³/DIA  
 PERÍODO: DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA/FEIJÃO EM ÁREA DE 1.030,79 HA  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2004/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DANILO DE MELO SOUZA  
 CPF: 307.136.333-87  
 PROCESSO: 590-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 798.936,94 E/8.995.566,32 N, FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 136 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A MAIO  
 VAZÃO OUTORGADA: 263,76 M³/DIA  
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 160 M³/DIA  
 PERÍODO: DEZEMBRO  
 FINALIDADE: AQUICULTURA  
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2012/2016**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOZELINO RODRIGUES BARBOSA  
 CPF: 761.192.891-00  
 PROCESSO: 1500-2016-A  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 750.676 E/8.897.291 N, FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 32,4 M³/DIA  
 FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES, NEBULIZAÇÃO PARA REFRESCAR OS ANIMAIS E CONSUMO HUMANO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC Nº 001/2016/PIC/SUBPGJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais e legais, RESOLVE instaurar procedimento investigatório criminal nos seguintes termos:

FUNDAMENTOS: artigos 127, caput, e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal; artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93; artigo 26 da Lei nº 8.625/93; artigo 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal; Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça.

INVESTIGANTE: Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
 INVESTIGADA: Márcia da Costa Reis Carvalho

OBJETO: apurar possível prática de crime tipificado no artigo 89 da Lei nº 8.666/93 e crime tipificado no artigo 1º, I e X, do Decreto-Lei nº 201/67.  
 ORIGEM: Notícia-crime.

DILIGÊNCIAS INICIAS: a) autuação e registro; b) notificação da investigada para, querendo, apresentar as informações que considerar adequadas; c) requisição de documentos; d) comunicação da instauração do presente PIC ao Colégio de Procuradores de Justiça; e) após, conclusos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 07 de junho de 2016.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, para abertura dos documentos de habilitação, às 15:00 horas do dia 15 de junho de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto concessão de serviço público, consistente em remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011591, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 10 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

### DECRETO Nº 0044/2016

SÚMULA: Prorroga por 1 (um) ano a validade do Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 026/2014, de 13 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a vigência do Concurso Público nº 001/2014, que vence em 13 de junho de 2016, e a necessidade da Administração Pública em futuras novas nomeações;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano a validade do Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 026/2014, de 13 de junho de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas - TO, 10 de junho de 2016.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

### DECRETO Nº 021/2016

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de show artístico para a Inauguração da Academia da Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o que dispõe no inciso III, do artigo 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a inexigibilidade;

CONSIDERANDO a Inauguração da Academia da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º a Inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa J. L. DA MOTA - ME, CNPJ 14.831.403/0001-97, VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para o Show da Banda Trio do Forró.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, em 07 de junho de 2016.

Raimundo Nonato Belas dos Santos

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Item
006/2016	Contratação de 01 (um) Enfermeiro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	Maria Rodrigues da Costa, CPF 840.350.481-00	01
008/2016/SRP	Eventual Aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	Platina Com. de Prod. Med. Hospitalares Ltda, CNPJ 13.535.892/0001-07	05, 06, 11, 17, 18, 26, 27, 29, 32, 33, 37, 39, 41, 47, 56, 57, 62, 69
		Distribuidora Nac. Produtos para Análise Eireli-ME, CNPJ 04.511.365/0001-31	01 A 04, 07 A 10, 12 A 16, 19 A 25, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 42 A 46, 48 A 55, 58 A 61, 63 A 68
009/2016/SRP	Eventual Confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	J. R. de Aguiar -ME, CNPJ 18.089.299/0001-68	01 A 03
010/2016/SRP	Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	DESERTA	
011/2016/SRP	Eventual Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	Valdeci de Araujo Nunes EPP, CNPJ 26.748.632/000121	01 A 06

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/SRP/2016

No dia 08 de junho de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 005/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa a vencedora abaixo:

F.A.R. COELHO E CIA LTDA - ME, CNPJ 06.090.619/0001-10, R\$ 88.106,50 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/SRP/2016

No dia 08 de junho de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 006/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa a vencedora abaixo:

CHAVES E GONZALES LTDA - EPP, CNPJ 05.594.818/0001-01, R\$ 957.613,75 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SRP/2016

No dia 08 de junho de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 007/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa a vencedora abaixo:

I M ARAUJO - CNPJ 03.556.268/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 475.734,65 (QUATROCIENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 008/2016/SRP** - Às 10h00min, do dia 27 de junho de 2016, para Eventual Contratação de Serviços de Árbitro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Darcinópolis - TO;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/Nº, CEP: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 09 de junho de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para obra civil linear, no caso, pavimentação de vias e a autorização ambiental para extração de cascalho que serão realizados no município de Goianorte - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

*CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS*

**EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de Goiatins - TO torna público para o conhecimento dos interessados que realizou a licitação na modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016:** Objetivando a aquisição de gasolina comum destinado a atender o veículo locado para este Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de Junho de 2016 às 09h00min.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016:** Objetivando a contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para sistema de contabilidade Pública Integrada (CPI) e sistema de departamento de pessoal, destinado a atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de Junho de 2016 às 11h30min.

Os editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMG, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio da Câmara Municipal de Goiatins - TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Goiatins - TO torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum proponente na sessão da licitação de Tomada de Preço nº 001/2016, no qual tinha como objetivo a aquisição de gasolina comum, destinado a atender o veículo locado para este Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, sendo que sua abertura seria realizada no dia 31 de Março de 2016 às 10h30min, a mesma foi declarada deserta, por não haver comparecido nenhum proponente participante, sendo que será feita a republicação do certame com a mesma numeração e com nova data e novo horário.

Goiatins - TO, 09 de Junho de 2016.

JOSÉ AMÉRICO AQUINO DE SOUSA  
Vereador Presidente

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, Centro, s/n, Marianópolis do Tocantins - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PAULO FREIRE DE ANDRADE, CNPJ Nº: 00.320.582/0001-93, com sede na Rua Dom Pedro I - nº 219 - Jardim Municipal - Porto Nacional - TO, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite nº 006/2016. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, gerador, para realização das festividades em comemoração ao 27º Aniversário de Marianópolis do Tocantins. Assinatura: 01/06/2016. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentaria: 13.392.1402.2.057. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, 01 de junho de 2016.

CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**  
Republicado por Incorreções

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO torna público que foi prorrogada para às 08:30 horas do dia 24/06/2016 (sexta-feira), sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n - Centro, Monte do Carmo/TO, CEP. 77.585-000, a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de alimentos e material de limpeza e insumos para atender as necessidades do Município de (Escolas, APAE, Centro de Convivência do Idoso, Secretarias, HPP e festividades), de acordo com as especificações constantes dos anexos do respectivo Edital, o qual encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, no endereço retro mencionado.

IDELTON GONÇALVES  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43. VI da Lei Federal nº 8666/93 RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, realizada em 02 de junho de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente HTC INDÚSTRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.206.080/0001-00, por ter apresentado a melhor proposta para a contratação de empresa para execução de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA EUDES GOMES BARROS, no valor global de R\$ 96.597,55 e por ser esta a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 de Junho de 2016.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: LORIVANDO ANDRADE ARAÚJO: 2 (dois) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2-076, VALOR ADITIVO: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), TESOUREO MUNICIPAL DATA ADITIVO: 15/04/2016 AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**DECRETO Nº 066**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO SETOR SANTO AFONSO NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - ESTADO DO TOCANTINS.

O Prefeito do Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis, medindo para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente:

Imóvel 01, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 26.202,71 (Vinte e seis mil duzentos e dois reais e setenta centavos):

Registro Geral de Imóvel junto a Matrícula nº 3.906, consistente em um Lote de Terras Urbano nº 02, da Quadra nº 01, do Loteamento Setor Santo Afonso, nesta cidade de Pedro Afonso, com área de 786,16 m² (setecentos e oitenta e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Sendo: 16,17 metros de frente, 15,00 metros de fundos e 49,55/55,27 metros de lateral, lançado para fins de tributação em nome de ANGELA MANEA, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Livro 02 do Registro Geral na matrícula 3.906.

Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 786,16 m² (setecentos e oitenta e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados).

Imóvel 02, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 13.985,60 (Treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos):

Registro Geral de Imóvel junto a Matrícula nº 3.901, consistente em um Lote de Terras Urbano nº 06, da Quadra nº 01, do Loteamento Setor Santo Afonso, nesta cidade de Pedro Afonso, com área de 419,61 m², (quatrocentos e dezenove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Limita-se ao norte, lateral esquerdo chanfro com a Rua da Liberdade e Avenida Bom Jesus, pelo desenvolvimento da curva com distância de 15,004 metros e ângulo central de 147º30'12" e raio de 5,828 metros; Limita-se ao Sul lateral direita com o lote 05, com distância de 25,22 metros; limita-se a leste frente com a Avenida Bom Jesus, com distância de 26,26 metros; Limita-se a oeste fundo com a Rua da Liberdade, com distância de 19,05 metros, lançado para fins de tributação em nome de THIAGO ALAMEDA, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Livro 02 do Registro Geral na matrícula 3.901;

Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 419,61 m², (quatrocentos e dezenove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

Imóvel 3, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 15.548,44 (Quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos):

Registro Geral de Imóvel junto a Matrícula nº 3.899, consistente em um Lote de Terras Urbano nº 04, da Quadra nº 01, do Loteamento Setor Santo Afonso, nesta cidade de Pedro Afonso, com área de 466,50 m², (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Sendo, 12,94 metros de frente, 12,00 metros de fundo, 36,46/41,17 metros laterais. Limites ao Norte, com 36,46 metros lateral esquerda, limita-se com terras do Município de Pedro Afonso; ao Sul, com 41,17 metros lateral direito limita-se com lote 03 Antônio Sergio A. da Silva, Ao Leste, com 12,94 metros frente limita-se com Av. Bom Jesus, ao Oeste, com 12,00 metros fundo limita-se com a Rua Liberdade, com lançamento para fins de tributação em nome de BONFIM DIAS NOLETO, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Livro 02 do Registro Geral na matrícula 3.899;

Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 466,50 m², (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Imóvel 04, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 33.251,34 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e um mil e trinta e quatro):

Registro Geral de Imóvel junto a Matrícula nº 3.911, consistente em um Lote de Terras Urbano nº 03, da Quadra nº 01, do Loteamento Setor Santo Afonso, nesta cidade de Pedro Afonso, com área de 997,64 m², (novecentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Limita-se ao norte, com 41,17 metros (lateral esquerda) limita-se com o lote 04 (Bonfim Dias Noleto); Ao Sul, com 49,55 metros (lateral direita) limita-se com o lote 02 (Angela Manea); ao Leste, com 23,17 metros (frente) limita-se com a Av. Bom Jesus; Ao Oeste, com 22,00 metros (fundo) limita-se com Rua da Liberdade, lançado para fins de tributação em nome de ESPÓLIO DE MARILENE SEIPAL DA SILVA, PARTILHADO ENTRE OS herdeiros necessários na seguinte proporção: para o herdeiro e esposo ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, 50% da fração ideal do imóvel, 12,50% de fração ideal do imóvel para os filhos herdeiros DANIELE SEIPEL DA SILVA LIN YAN, GISELLE SEIPEL DA SILVA MANHÃES e CINTIA SEIPEL DA SILVA NIKOLIC, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Livro 02 do Registro Geral na matrícula 3.911;

Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 997,64 m², (novecentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação para fins sociais e amplo atendimento do interesse público destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma Praça Pública, espaço adequado para convivência, lazer e desporto dos moradores da região bem como todos os municípios de Pedro Afonso.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, Funcional Programática 18.451.0014.1.12, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 10.2000, Unidade Executora Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, confirmadas pelo contrato de repasse 1.015.998-80/2014, celebrado entre este o Município de Pedro Afonso e o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Afonso, 07 de junho de 2016.

JAIRO SOARES MARINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA  
GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2016 - PROC 262/2016**

ESPÉCIE: Locação de Veículo  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
 CONTRATADA: Construtora & Transportadora Gomes & Mourão LTDA  
 CNPJ: 10.325.829/0001-18  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do SISAPA da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
 VIGÊNCIA: A vigência será até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da sua publicação.  
 BASE LEGAL: Contrato de Locação nº 262/2016, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2.004, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.  
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 (4º ADITIVO - PRAZO)**

Contratante: Fundo Municipal de Educação  
 Contratada: MG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 Objeto: Prestação de serviço de construção de uma escola tipo padrão com duas salas FNDE  
 Vigência: 13 de maio a 13 de setembro de 2016.  
 Base Legal: 65, inciso "II", da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do termo de contrato nº 90/2014.  
 Signatários: Flávia Amadeu Marson e MG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 Pedro Afonso - TO, 16 de Maio de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016  
 PROCESSO Nº 242/2016**

A Prefeitura de Pedro Afonso, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 24/05/2016 às 10hs30min, para contratação de empresa para prestação de serviço na construção de meio fio, como não houve interessados, foi declarada DESERTA. Cópia da Ata da referida Sessão poderão ser obtidas na sede da Prefeitura na Rua Getúlio Vargas, 400, Centro, Pedro Afonso - TO, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE*

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

TIPO: Menor Preço Por Item  
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Peixe - TO, e equipamentos de proteção individual.  
 DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2016, às 13:00 horas (horário local).  
 LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/a Rua 14, centro, Peixe - TO  
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.  
 NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com  
 Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00 ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, com abertura dia 29 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo Menor Preço, empreitada por preço global; visando à Contratação de empresa para execução de recuperação e manutenção das estradas vicinais com extensão do trecho de 13.300 metros, localizadas nas áreas do assentamento P.A São Sebastião, Zona Rural do Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme convênio nº 828309/2016 e Proposta Siconv nº 022673/2016, firmado entre MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Santa Fé do Araguaia-TO. O Edital e seus anexos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de Junho de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza  
 CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA ESTADO DO TOCANTINS, Tornam público que realizarão as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 (PREFEITURA MUNICIPAL); PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (FUNDO DE EDUCAÇÃO); PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 (FUNDO DE SAÚDE); PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); com abertura dia 27 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de empresa para Aquisição de forma parcelada de Produtos de Panificação e Lanches, destinados para Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e Fundos Municipais. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 (PREFEITURA MUNICIPAL); PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 (FUNDO DE SAÚDE); PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); com abertura dia 27 de Junho de 2016, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário (em malha e tecido), para confecção de camisas, bonés, uniformes e outros itens. Para atender dos eventos do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2016. Conforme Termo de Referência Anexo I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), com abertura dia 30 de Junho de 2016, às 08h00h, tipo menor preço por item; visando à Contratação de empresa ou profissionais da Área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia no Exercício de 2016. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial e Tomada de Preço como assim dispõe o § 1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 10 de Junho de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, Centro, Tocantínia - TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Muniz Araújo Pereira, brasileiro, solteiro, Policial Militar, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 364, centro, Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-00, com sede na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, CEP 77.493-000, Lagoa da Confusão - TO, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 486.101.001-20 e no RG nº 1.953.844-GO, residente e domiciliado nesta cidade. ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 013/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, e a Empresa FÁBRICA COM. E EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.944/0001-77, com sede na Quadra 307 Norte, Avenida LO 10, Lote 23, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 927.821.161-34 e Carteira de Identidade sob o nº 607.179 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 02, Casa 21, Lote 01 HM, Palmas/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAIS IMPRESSOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS, BRINDES E SERIGRAFIA. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 433.230,00 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e trinta reais), referente aos lotes 02 e 06 em suas totalidades. Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 06 de junho de 2016.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, com sede na Rua Ernesto Miguel, s/nº, Vila Jacó, CEP 77.640-000, Tocantínia - TO, neste ato, representado pelo Gestor o Sr. Silvanio Bezerra Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 612.625.871-15, e no RG sob o nº 10.404 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Antônio Benvindo, nº 1025, Centro, Tocantínia/TO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-00, com sede na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, CEP 77.493-000, Lagoa da Confusão - TO, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 486.101.001-20 e no RG nº 1.953.844-GO, residente e domiciliado nesta cidade. ADERE AATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 013/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, e a Empresa FÁBRICA COM. E EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.944/0001-77, com sede na Quadra 307 Norte, Avenida LO 10, Lote 23, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 927.821.161-34 e Carteira de Identidade sob o nº 607.179 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 02, Casa 21, Lote 01 HM, Palmas/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAIS IMPRESSOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS, BRINDES E SERIGRAFIA. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 949.490,00 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), referente aos lotes 04 e 08 em suas totalidades. Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 06 de junho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.301.384/0001-24, com sede na Rua Dona Tomaz, nº 100, Centro, CEP 77.640-000, Tocantínia - TO, neste ato, representada pela Gestora, a Sra. Deuriany Almeida Moraes, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 530.131.821-72 e no RG sob o nº 9.081 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Lises Rodrigues, nº 461, Setor Aeroporto, Tocantínia/TO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-00, com sede na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, CEP 77.493-000, Lagoa da Confusão - TO, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 486.101.001-20 e no RG nº 1.953.844-GO, residente e domiciliado nesta cidade. ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 013/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, e a Empresa FÁBRICA COM. E EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.944/0001-77, com sede na Quadra 307 Norte, Avenida LO 10, Lote 23, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 927.821.161-34 e Carteira de Identidade sob o nº 607.179 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 02, Casa 21, Lote 01 HM, Palmas/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAIS IMPRESSOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS, BRINDES E SERIGRAFIA. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.334.400,00 (hum milhão trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), referente aos lotes 03 e 07 em suas totalidades. Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 06 de junho de 2016.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.668/0001-03, com sede na Rua Ernesto Miguel, s/nº, Vila Jacó, CEP 77.640-000, Tocantínia - TO, neste ato, representada pela Gestora, a Sra. Deuriany Almeida Moraes, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 530.131.821-72 e no RG sob o nº 9.081 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Lises Rodrigues, nº 461, Setor Aeroporto, Tocantínia/TO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-00, com sede na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, CEP 77.493-000, Lagoa da Confusão - TO, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 486.101.001-20 e no RG nº 1.953.844-GO, residente e domiciliado nesta cidade. ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 013/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, e a Empresa FÁBRICA COM. E EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.944/0001-77, com sede na Quadra 307 Norte, Avenida LO 10, Lote 23, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 927.821.161-34 e Carteira de Identidade sob o nº 607.179 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 02, Casa 21, Lote 01 HM, Palmas/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAIS IMPRESSOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS, BRINDES E SERIGRAFIA. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 362.590,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais), referente aos lotes 04 e 08 em suas totalidades. Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 06 de junho de 2016.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CNPJ: 04.052.108/0001-89 torna público que requereu junto a Naturantins - Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Estação Rádio Base - ERB (RAG002AT), localizada na Rua Coronel Fleury, nº 1.005, Setor Carajás, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 20.228.158/0001-20 torna público que requereu junto a Naturantins - Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Estação Rádio Base - ERB (TONZAR01), localizada à Avenida Dez de Janeiro, Quadra 38, Lote 07 - Nazaré - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA (TINTAS LEINERTEX ), CNPJ: 03.005.123/0003-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a liberação das Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Com endereço: Av. Brasil, S/N, Quadra 09, Lote 05, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - TO, CEP: 77.060-810. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de junho de 2016.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Antonio Luiz Cavenage Filho e Outros, CPF 033.312.488-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Faz. Pé de Serra, parte do Lote 15, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Cavenage & Malavazi LTDA-ME, CNPJ 02.336.174/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Alimentos Bovinos com endereço no Eixo Principal, Qd 01, Módulos 18, Parque Agroindustrial de Gurupi, 2ª etapa, Mun. de Gurupi-TO empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF-TO), no uso de suas atribuições Estatutárias, e em conformidade com o artigo 19º inciso IV, do Estatuto Social CONVOCA todos os Filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto social, para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se dia 25 de Junho de 2016 (Sábado), na sede da entidade situada na 204 Sul Alameda 11, Lote 07, Palmas/TO em primeira chamada às 08h30 e em segunda e última chamada às 09h00, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 - Balanço da negociação salarial;
- 2 - Deliberação para proposituras de novas ações judiciais: a) FUNPRESP b) Auxílio transporte e c) Outros assuntos jurídicos;
- 3 - Deliberação sobre carga horaria mensal;
- 4 - Outros Assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 09 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO P. GOMES DA SILVA  
Presidente do SinPRF/TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SR Mineração LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.952.920/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho no Leito do Rio Tocantins, na zona rural do município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Global, para contratação de empresa para execução da obra de construção da guarita e cercamento do Campus I, do Centro Universitário UnirG. A sessão do certame ocorrerá no dia 30/06/2016, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) e maiores informações através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de junho de 2016.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO/UNIRG Nº 016/2016**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com dispensa de licitação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ: 01.567.601/0001-43 no valor total estimado de R\$ 260.875,39 (Duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para prestação de serviços especializados de elaboração, impressão, correção, transporte, processamento, emissão dos resultados das provas dos Processos Seletivos para acadêmicos dos cursos de Graduação 2016-2 e 2017-1; Processos Seletivos de Transferência 2016-2 e 2017-1; e Processo Seletivo para ingresso no Programa Residência Médica 2017 do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.008342, Portaria de dispensa de licitação nº 388/2016.

Gurupi - TO, 09 de junho de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ 01.772.039/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2016, a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia - TO, 03 de Junho de 2016.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
Itelvino Pisoni - Presidente